

**Governo do Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 104/2016**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

;

**RESOLVE**

I. Tendo em vista processo nº 1106160031650, conceder Abono de Permanência à servidora **MARIA JOSÉ ALVES DE SOUSA DA SILVA**, cad. 64.000.058-3, com fundamento no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal, e Art. 64º, da Lei Estadual nº 11.357 de 06/01/2009, a partir de 15/10/2013.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 23 de agosto de 2016.

  
**Antonio Carlos Marcial Tramm**  
Presidente

Ciente:



Processo: 0706160310444 TERMO DE RESILICÃO AO CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA DE USO Nº 12.149/82 - CEDENTE: MUNICÍPIO DE VARZEA DO POÇO - CESSIONÁRIA: EBAL OBJETIVO: Resilição da cessão gratuita de uso do imóvel sito na Praça Soares da Cunha, nº 59, Varzea do Poço/Ba. DATA: 19/08/16.

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72, do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento, os atos das empresas: PATRIMONIAL COELHO LTDA, sob n.ºs 97267790 em 07/03/2013 e 97522585 em 11/12/2015 - Nire: 2920276893/5, COMPANHIA NACIONAL PARA INCLUSÃO DIGITAL LTDA EPP sob n.º 97504138 em 28/09/2015. Nire: 2920331806/9, arquivados na Junta Comercial da Bahia. PORTARIA Nº 134/2016, tendo em vista processo nº 1108160031650, conceder Abono de Permanência à servidora Maria Jose Alves de Sousa da Silva, cad. 64.000.058-3, com fundamento no § 1º do Art. 4º da Constituição Federal, e Art. 64º, da Lei estadual nº 11.357 de 05/01/2009, a partir de 15/10/2013. PORTARIA Nº 106/2016, conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença Prêmio, com base no artigo 107 da lei nº 6.677/64.

Processo	Matrícula	Nome	Quil. Fins	Data início	Data Término	Total de Dias
1108160039210	70.100.637-3	Mariene Fátima dos Santos	1892/2004	26/1/2017	24/2/2017	30 Dias
				27/2/2017	28/3/2017	30 Dias

PORTARIA Nº 109/2016 - Designar o servidor Eduardo Vieira Machado, CPF 018.543.519-07, para proceder a decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Transformação de Empresário em Sociedade Empresária Limitada e de Sociedade Empresária em Empresário, EIRELI, Cooperativa e proceder a análise prévia em processos de Sociedade Anônima, atos de Incorporação, Fusão, Cisão e Transformação. II - Revogar a Portaria 039/2012 - III - Dê-se conhecimento. Publique-se. Em SSA, 24/08/2016. Ass. Antonio Marçal Tramin - Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMOS DE CONVÊNIO

Nº 315/2016 - Convênios: CAR/SDR Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Mandassaia. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, na comunidade de Mandassaia, município de Itajuçu, através da aquisição de barraca de ferrão desmontável, kit de criação de caprino de corte e kit de criação de ovinos de corte. Projeto Bahia Produtiva. Fontes: BIRD/FUNCEP e ou Tesouro do Estado. Valor: R\$ 226.965,94. Prazo: 720 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 24/08/2016.

Nº 325/2016 - Convênios: CAR/SDR Associação Beneficente dos Agricultores do Lagedão. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Financeira para Prestação de Serviços de Assessoramento Técnico, por meio da contratação de 01 Agente Comunitário Rural - ACR e de um Consultor Especialista para Elaboração e o Acompanhamento dos Planos de Negócios, na comunidade Lagedão, município de Ituiúba. Projeto Bahia Produtiva. Fontes: BIRD/FUNCEP e ou Tesouro do Estado. Valor: R\$ 155.314,61. Prazo: 1.620 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 24/08/2016.

Nº 357/2016 - Convênios: CAR/SDR Associação de Pequenos Produtores Rurais do Loteamento Chácara do Guarany. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a implantação de 90 Sanitários Residenciais, nas comunidades Chácara do Guarany, Marissol e Vivendas Vale das Flores, município de Vitória da Conquista. Programa de Implementação de Infra-Estrutura Hídrica na Zona Rural. Fonte: Tesouro do Estado e ou FUNCEP. Valor: R\$ 514.774,52. Prazo: 360. Assinatura: 19/08/2016.

Nº 359/2016 - Convênios: CAR/SDR Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Pituba. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, para Prestação de Serviços de Assessoramento Técnico, por meio da contratação de 01 Agente Comunitário Rural - ACR e de um Consultor Especialista para Elaboração e o Acompanhamento dos Planos de Negócios, no povoado de Pituba, município de Nova Fatima. Projeto Bahia Produtiva. Fontes: BIRD/FUNCEP e ou Tesouro do Estado. Valor: R\$ 155.314,61. Prazo: 1000 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 24/08/2016.

#### RETI - RATIFICAÇÃO DE CARTA ADITIVA

Nº 484/2012/5 - CAR Associação Cristã Beneficência Social do Povoado de Cana Brava - Ipitua/Ba. Publicada no DOE em 20/08/2016, onde se lê assinatura 02/09/2016, leia-se, 19/08/2016. Data: 24/08/2016.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 135, inciso I,

#### RESOLVE

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Convênio que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula dos recursos:

APOSTILA	COMVÊNIO	MUNICÍPIO	RECURSO
20416	01314	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECI	Destinação de Recursos 0.100.00000 - Tesouro

Salvador, 24 de agosto de 2016

José Lúcio Lima Machado  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 8239/2016

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos art. 1º a 3º da Resolução n. 05 de 21 de Fevereiro de 2002 do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações dos artigos 7º e 8º da Resolução n. 60 de 20 de novembro de 2009 do Conselho Deliberativo do FNDE e Portaria nº 0359/2011,

#### RESOLVE

Ficam designados os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, ou em eventuais impedimentos deste, sob a Presidência do segundo, comporem a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares, jurisdicionadas aos Núcleos Regionais de Educação - NRE abaixo discriminadas. A Comissão designada terá atuação limitada a Portaria nº 0359/2011.

Salvador, 24 de agosto de 2016.  
WALTER DE FREITAS PINHEIRO  
Secretário da Educação

NRE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTROS
	Col. Est. Antônia Carlos	Redineia Barbosa Santos	11.201.154-7
03 - Seabra	Maqulhões	Maria Terence Lopes de Souza Almeida	11.164.627-6
	Col. Sec. 1124396	Luizello Nina de Souza Ribeiro	11.008.079-2
	Col. Est. Manoel Benício Dias	Luizina Gomes dos Anjos Santos	11.150.624-5
06 - Valença		Maria Ilete Neves	11.157.922-5
	Col. Sec. 1110057	Egna Maria Oliveira Almeida	11.150.623-4
	Col. Est. José Malta Maia Oliveira	Ana Cláudia Santos Araújo Oliveira	11.545.691-8
09 - Amargosa		Marcos de Sena Santos	11.548.058-3
	Col. Sec. 1110308	Givamben Jesus de Souza	11.545.887-9
21 - Santo Antônio de Jesus	Col. Est. Luiz Viana Filho	Carlos Cesar Santos de Andrade	11.352.814-1
	Col. Sec. 1109644	Jessá Santos Correia Dias	11.457.621-0
	Col. Est. Doutor Marcelino de Souza	Jorgemere Lyrio Rodrigues Joana Angélica Santos de Aguiar Nunes	11.311.454-2 11.239.652-3
	Col. Sec. 1148091	Graciela do Bonfim Santos Oudais	11.452.878-8
	Col. Est. Thales de Azevedo	Michele Caroline Santos Oliveira	11.530.627-6
		Luiz Roberto Regis Sampaio	11.233.696-0
26 - Salvador		Enilda Monteiro Reis	11.255.763-2
	Col. Sec. 1176377	Carmelia Almeida Lima	11.305.202-0